CAMARAGIBE
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 31, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1° Fica transferido para o dia 03 de Novembro de 2023, o PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, em razão da comemoração do dia do SERVIDOR PÚBLICO.

Art. 2° Os Secretários Municipais deverão adotar as medidas indispensáveis para o funcionamento regular dos serviços considerados essenciais pertinentes às suas respectivas áreas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 27 de Outubro de 2023.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe/PE

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO N° 31, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO N° 31, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1° Fica transferido para o dia 03 de Novembro de 2023, o PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, em razão da comemoração do dia do SERVIDOR PÚBLICO.

Art. 2° Os Secretários Municipais deverão adotar as medidas indispensáveis para o funcionamento regular dos serviços considerados essenciais pertinentes às suas respectivas áreas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 27 de Outubro de 2023.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 271023114716

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 27/10/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br